



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 4.957 DE 11 DE JULHO DE 2006.
(Vereador: Túlio José Tomass do Couto)

"Denomina Onça Pintada o Logradouro público do loteamento Chácara Viracopos, que especifica."

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 01 (hum), do loteamento Chácara Viracopos, passa a denominar-se "**Rua Onça Pintada**".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 11 de julho de 2006.


JOSE ONERIO DA SILVA
PREFEITO

Publicada na Secretaria Geral do Município, em 11 de julho de 2006.
SAMIR MAURÍCIO DE ANDRADE, Secretário.

Autógrafo nº	103/06
Projeto de lei nº	110/06
Processo nº	509/06
Data Publicação	14/07/06